



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

EMENDA nº 06 /2024

Pg. 1 de 5

05/2024

Emenda Modificativa ao PL nº 26/2024 (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2025.)

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 12.00 Reserva de Contingência, Unidade 12.01 Reserva de Contingência, modifique-se o valor do elemento 9.9.99.99.00.00.00.00 "reserva de contingência" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

9.9.99.99.00.00.00.00 – reserva de contingência: **R\$449.535,00**

(-) Esta modificação retira um total de R\$256.000,00 da reserva de contingência. O valor fica disponível para aplicação em outros órgãos.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 01. Gabinete do Prefeito, Unidade 03. Procuradoria Jurídica, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$3.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$600,00 no Órgão 01. Gabinete do Prefeito

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 01. Gabinete do Prefeito, Unidade 04. Conselho Tutelar, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$6.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$1.200,00 no Órgão 01. Gabinete do Prefeito

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 02. Serviços de Administração, Unidade 01. Setor de Administração Geral, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$93.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$18.600,00 no Órgão 02. Serviços de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

EMENDA nº 051/2024 /2024

Pg. 2 de 5

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 02. Serviços de Administração, Unidade 02. Setor de Assistência e Previdência, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$9.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$1.800,00 no Órgão 02. Serviços de Administração

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 01. Setor de Ensino Fundamental, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$231.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$46.000,00 no Órgão 04. Serviços de Educação

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 03. Setor de Ensino Infantil, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$75.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$15.000,00 no Órgão 04. Serviços de Educação

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 05. Setor de Merenda Escolar, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$75.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$15.000,00 no Órgão 04. Serviços de Educação

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, **Ação 2.019**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$174.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$34.800,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

05/2024
EMENDA nº 06 /2024

Pg. 3 de 5

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, **Ação 2.021**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$114.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$22.800,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, **Ação 2.022**, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$15.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$3.000,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 03. Setor de Saneamento, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$21.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$4.200,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 06. Serviços de Promoção Social, Unidade 01. Fundo Municipal de Solidariedade, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$9.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$1.800,00 no Órgão 06. Serviços de Promoção Social.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 06. Serviços de Promoção Social, Unidade 02. Fundo Municipal de Assistência Social, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$21.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$4.200,00 no Órgão 06. Serviços de Promoção Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

05/2024

EMENDA nº 06/2024

Pg. 4 de 5

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 06. Serviços de Promoção Social, Unidade 03. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$24.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$4.800,00 no Órgão 06. Serviços de Promoção Social.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 06. Serviços de Promoção Social, Unidade 04. CRAS, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$6.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$1.200,00 no Órgão 06. Serviços de Promoção Social.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 06. Serviços de Promoção Social, Unidade 05. CREAS, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$9.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$1.800,00 no Órgão 06. Serviços de Promoção Social.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 07. Serviços de Estradas de Rodagem, Unidade 01. SERM, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$132.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$26.400,00 no Órgão 07. Serviços de Estradas de Rodagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

05/2024
EMENDA nº 06 /2024

Pg. 5 de 5

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 08. Serviços Municipais, Unidade 01. Setor de Serviços Urbanos, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$255.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$51.000,00 no Órgão 08. Serviços Municipais.

Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 10. Serviços de Cultura e Turismo, Unidade 02. Setor de Turismo, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

3.3.90.46.00.00.00.00 "auxílio alimentação": **R\$9.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R\$1.800,00 no Órgão 10. Serviços de Cultura e Turismo.


ADEMIR SANCHES "COELHO"
VEREADOR

JOSÉ CLEITON MONTEIRO
VEREADOR

JOÃO BATISTA SIQUERIA
VEREADOR

DIEGO DONIZETE DO NASCIMENTO
VEREADOR

ILSON GONÇALVES LEDOINO
VEREADOR

*fez em 13/12/2024
às 11:04hs
Câmara Municipal de Cunha
Maria Eliégi P. Vaz
Secretário*